

Departamento de Licitações e Contratos

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 034/2020, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **A1MC PROJETOS LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico nº 015/2020.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, situada na Rua Vilares, nº 218, Bairro Siderúrgica, na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais - MG, CEP 36.420-000, neste ato representado pela Sr. **Anderson Alex Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 7497901 SSP/MG, inscrito no CPF nº 001.895.506-19.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 034/2020, firmado em 17 de dezembro de 2020, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, oriundo do processo administrativo **2020022210**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para "serviços técnicos profissionais de engenharia consultiva para elaboração de estudos e projetos de engenharia para ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Catalão e dos distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE".

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **21/12/2022 a 21/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

ANDERSON ALEX
SANTOS:0018955061
9

Assinado de forma digital por ANDERSON ALEX SANTOS:0018955061
Data: 2022.12.19 16:18:45 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

ANDERSON ALEX

Assinado de forma digital por

ANDERSON ALEX SANTOS:00189550619

SANTOS:00189550619

Dados: 2022.12.19 16:18:25 -03'00'

A1MC PROJETOS LTDA


CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Anderson A. Santos
CPF: 120.591.556-73

2. 

Nome: Priscila Franca L. Gonçalves
CPF: 712.196.711-18